



ERNANI CÉSAR DE FREITAS

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Universidade Feevale

RESUMEN. Este documento tiene por objeto sistematizar y aplicar los conceptos de la semántica argumentativa de Ducrot (2000, 2002) y Carel (1997, 2000), referente al modelo teórico de los bloques semánticos, de modo que atiendan la construcción del sentido de las unidades más complejas, como el texto y el discurso. Los análisis discursivos realizados muestran que el encadenamiento de los enunciados está bien marcado por los conectores *pourtant* y *donc* que dan sentido al discurso complejo, por las conexiones semánticas producidas en sus AI y AE.

PALABRAS CLAVE: *Semántica argumentativa, bloques semánticos, sentido, discurso.*

RESUMO. Este trabalho tem por objetivo sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Ducrot (2000, 2002) e Carel (1997, 2000), referente ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de modo que dêem conta da construção do sentido de unidades mais complexas como o texto e o discurso. As análises discursivas realizadas, demonstram que os encadeamentos dos enunciados estão bem marcados pelos conectores *donc* e *pourtant* que dão sentido ao discurso complexo, pelas conexões semânticas produzidas em suas AI e AE.

PALAVRAS CHAVE: *Semântica Argumentativa, Blocos Semânticos, Sentido, Discurso.*

ABSTRACT. This paper has the objective of systematizing and applying Ducrot's and Carel's concepts of Argumentative Semantics, regarding the theoretical model of the Semantic Blocks, in order to achieve the construction of the sense of more complex units as text and discourse. The discursive analysis done in this study shows that the enunciation sequences are well marked by the connectors *donc* and *pourtant* that give sense to the complex discourse, through the semantic connections produced in their AI and AE.

KEY WORDS: *Argumentative Semantics, Semantic Blocks, Sense, Discourse.*

Introdução

A área de estudos em que se inscreve este estudo é a da Semântica, mais especificamente da Semântica Argumentativa, tomando como referencial a Teoria da Argumentação na Língua (TAL), em sua fase atual, a Teoria dos Blocos Semânticos desenvolvida por Oswald Ducrot, em colaboração com Marion Carel, na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* de Paris.

A Teoria da Argumentação na Língua tem suas raízes na proposta estruturalista para o estudo da linguagem da qual retira alguns conceitos, modificando-os ou ampliando-os. Ao recortar o enunciado como unidade de sentido, produzido por um locutor que se posiciona em relação ao que diz e a outros discursos, e que assim se dirige a seu interlocutor, filia-se também a uma perspectiva enunciativa.

Segundo a Teoria da Argumentação na Língua, teoria semântica não referencialista desenvolvida inicialmente por Anscombe e Ducrot (1983), o sentido das entidades linguísticas (enunciados, palavras) não é constituído pelas coisas, pelos fatos ou pelas propriedades que elas denotam, nem pelos pensamentos ou crenças que as suscitam ou que elas sugerem, mas por certos discursos que lhes estão associados. O sentido é caracterizado, assim, em termos de argumentação, isto é, em termos da inserção dos enunciados nos encadeamentos discursivos.

A TAL, em sua versão *standard* (primeira forma) se limitava exclusivamente aos encadeamentos resultativos (também chamados normativos) em *portanto* (*donc*); seu desenvolvimento mais recente, a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), colocou em evidencia a necessidade de ampliar a noção de argumentação¹ e de considerar como básicos não somente os encadeamentos normativos, ou seja, aqueles que podem manifestar-se através de conectores do tipo de *portanto*, *se...então*, e *por isso* (realizações de um conector abstrato *donc*, abreviado como DC), mas também um segundo tipo de discursos chamados transgressivos e assinalados por conectores do tipo *no entanto*, *ainda que*, *embora*, *mesmo que*, *ainda quando*, *apesar de que* (realizações de conector abstrato *pourtant*, abreviado como PT).

A razão para que se outorgue atualmente a estes dois tipos de encadeamentos este rol privilegiado é que neles “os enunciados encadeados não têm uma realidade semântica que poderia compreender-se fazendo abstração de seu encadeamento” (Ducrot, 2004: 365). Estritamente discursivos, estes encadeamentos são irredutíveis a relações entre propriedades independentes.

O conceito de encadeamento na Teoria dos Blocos Semânticos é definido pela articulação entre dois segmentos, em que um assume o valor semântico de argumento e o outro, de conclusão, ligados pelos conectores *donc* e *pourtant*. O sentido da *entidade lexical* se constrói pela relação de interdependência semântica entre argumento e conclusão, estabelecida no encadeamento. O princípio da Teoria da Argumentação na Língua – e que é mantido pela Teoria dos Blocos

Semânticos – de que a argumentação está *na* língua, na própria natureza da linguagem, autoriza, pois, descrições lexicais (Ducrot, 2001).

Tomando como objeto de estudo o *discurso*, entendido como uma sequência complexa de encadeamentos semânticos, quer-se compreender no presente estudo como, nesse âmbito, mais amplo, se descreve e se constrói o sentido do discurso, através da sistematização teórica de alguns dos principais conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais precisamente no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos.

Nesse sentido, assumimos como ponto de partida a hipótese de que um discurso constitui-se numa unidade semântico-argumentativa, em que os encadeamentos argumentativos que o compõem são interdependentes, sendo dessa inter-relação que nasce o sentido, o qual, recursivamente, lhe confere o estatuto de unidade.

1. Os pressupostos teóricos

1.1. A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA: UMA FILIAÇÃO AO ESTRUTURALISMO SAUSSURIANO E À ENUNCIÇÃO

Embora a Teoria da Argumentação na Língua tenha recebido inicialmente fundamentação em conceitos da lógica, e tendo sido articulada a seguir à pragmática, tais pontos de vista sobre o fenômeno lingüístico foram abandonados, tendo por base um princípio firmado na Teoria: o da descrição semântica da linguagem inscrita no quadro do estruturalismo saussuriano e nas teorias da enunciação.

Nesse sentido, tem-se, então, que a Teoria da Argumentação na Língua vincula-se também a uma perspectiva enunciativa. Sabe-se que a Teoria da Enunciação de Benveniste tem filiação ao estruturalismo de Ferdinand de Saussure, mas o conceito de enunciação é entendido de modos diferentes por Benveniste e por Ducrot. Para explicar esse conceito na Teoria da Argumentação na Língua, parte-se do pressuposto de que ele está vinculado à relação *língua/fala*.

Baseado em manuscritos de discípulos de Saussure, Ducrot (1978) salienta a existência de um condicionamento *social* na *fala*. Além de seu aspecto individual, a *fala* teria também um aspecto *social*. O condicionamento *social* na *fala* é estabelecido pela relação entre o *locutor* e seu *interlocutor*. Para o *locutor*, no entanto, a natureza do ato realizado pela *fala* depende de sua vontade; logo, é um ato *individual*, porque o locutor dá à sua enunciação um valor próprio. Mas há uma causalidade *social* – da relação locutor-interlocutor – que explica, em parte, o valor que é atribuído ao enunciado. Se *língua* e *fala* são indissociáveis, e se a *fala* contém um aspecto social, então essa relação dever introduzida na *língua*, afirma Ducrot (1978). Para tanto, é necessário:

- a) entender essa relação como um *fato geral*. Isso quer dizer um fato idêntico através de diferentes realizações de linguagem, não como um funcionamento único. Esse fato geral é o papel do *locutor* e do *interlocutor*;
- b) entender a *frase* – na terminologia de Ducrot – como uma entidade teórica criada para explicar, não como um dado observável. A descrição semântica da língua, afirma Ducrot (1978: 107), “não pode ser feita sem a menção da atividade lingüística realizada”.

A relação *locutor-interlocutor* remete geralmente à noção de *enunciação*, definida por Benveniste como o ato do locutor que se apropria do aparelho formal da língua e se enuncia por meio de marcas linguísticas, implantando ao mesmo tempo um *tu*. Diferentemente de Benveniste, para Ducrot *enunciação* é o acontecimento constituído pelo aparecimento de um *enunciado*. O autor (1984: 168-169) ressalta que não intervém na sua caracterização de *enunciação* a noção de ato, nem a noção de “sujeito autor da fala e dos atos de fala. Não digo que a enunciação é o ato de alguém que produz o enunciado; para mim é simplesmente o fato de que um enunciado aparece”. Não interessa a ele, portanto, o problema do autor do enunciado. Seu conceito de enunciação, diz Ducrot (1984: 169), “não encerra em si, desde o início, a noção de sujeito falante”. Vê-se, então, que o foco da TAL é o produto da enunciação, o *enunciado*, e, como *teoria semântica*, o sentido do enunciado. Este é decorrente de uma decisão: a de considerá-lo como uma *descrição da enunciação*. Assim, o sentido do enunciado pelo qual o locutor é responsável é uma representação da enunciação desse enunciado.

Retomando, para a concepção de enunciação de Ducrot, não interessa o produtor do enunciado, mas o sentido por ele produzido. Contestando que o sujeito da enunciação seja único, Ducrot (1988) criou a teoria da polifonia, em que mostra que o autor de um enunciado apresenta nele vários sujeitos com diferentes funções: o *sujeito empírico* (que não é objeto de estudo do linguista), o *locutor* (que é o responsável pelo enunciado) e os *enunciadores* (origens de pontos de vista, pontos de perspectiva, não *peessoas*). Os *enunciadores* são argumentadores e, em relação a eles, o locutor assume atitudes (de concordância, de identificação, de rejeição etc.) e assim constitui sua própria argumentação.

Pela pluralidade de sujeitos, pela relação que entre eles se estabelece, se esboça a argumentação. A enunciação sendo definida como o aparecimento do enunciado, não como o ato de um sujeito, fica entendido, pela polifonia, o papel enunciativo que a argumentação desempenha na proposta teórica de Ducrot.

A TAL subjaz uma concepção específica de linguagem: a de que a linguagem não dá acesso direto à realidade, não tem um lado objetivo. Se ela descreve a realidade, o faz pelos aspectos *subjetivo* e *intersubjetivo* cuja unificação conduz ao valor argumentativo. Essa descrição faz da realidade o tema de um debate entre indivíduos. O valor lingüístico dos enunciados produzidos pelos falantes

transforma as coisas do mundo em argumentações. A língua adquire, assim, um caráter polêmico, de enfrentamento entre indivíduos. Nesse sentido, falar é tratar de impor aos outros uma apreensão argumentativa da realidade.

1.2. OS CONCEITOS DA TEORIA DOS BLOCOS SEMÂNTICOS

Para melhor compreensão dos pressupostos da TBS, é preciso retomar, de forma sintética, a tese central da Teoria da Argumentação na Língua: de que a *língua* como conjunto de frases semanticamente descrito determina as possibilidades argumentativas no discurso. A *frase* impõe, não só os pontos de vista, mas também seu valor argumentativo. O valor argumentativo dos enunciadores consiste em convocar *topoi* graduais que têm duas formas tópicas equivalentes e recíprocas. A utilização de uma língua, afirma Ducrot (1989), pressupõe que a coletividade possui *topoi*. A língua não determina quais são os *topoi* utilizados pela coletividade. O que a língua impõe é a existência de *topoi*, cujas formas tópicas ela diz como utilizar.

As noções de *enunciado* e de *topos* sofreram revisões na Teoria dos Blocos Semânticos, forma atual da Teoria da Argumentação na Língua, desenvolvida por Ducrot e Carel, a partir de 1992. Só o discurso é doador de sentido. São discursos os encadeamentos argumentativos, ou seja, “as seqüências de duas proposições (no sentido sintático do termo) ligadas por um conector (Ducrot, 2002: 7). E o autor continua: “os conectores aos quais se dá a função de construir encadeamentos argumentativos são ou do tipo de *donc* (portanto) ou do tipo de *pourtant* (no entanto)” (Ducrot, 2002: 8). No primeiro caso, os encadeamentos são chamados normativos; no segundo, transgressivos.

De acordo com a TBS (Carel, 1997), as duas partes do encadeamento constituem um único sentido, tomadas juntas na argumentação. Em outras palavras, nada precede a argumentação. É o próprio sentido de um argumento que chama determinada conclusão. Assim, tomando-se enunciados como: *Pedro é rico: ele deve ser feliz* e *Pedro encontrou Maria: ele deve ser feliz*, não se trata da mesma *felicidade*. No primeiro enunciado, Pedro é feliz como pode ser feliz alguém rico; no segundo, é a felicidade de amar ou de ser amado. Há, pois, interdependência semântica entre argumento e conclusão. Não há primeiramente a interpretação do primeiro ou do segundo segmento. Há uma idéia inteira, uma unidade semântica, indecomponível. Fala-se, então, de *bloco semântico*.

Do mesmo modo que as relações entre *língua/fala*, *frase/enunciado* e *significação/sentido*, a noção de bloco semântico se define como unidade abstrata correspondente à entidade concreta que é o encadeamento argumentativo.

Na organização do bloco semântico de uma entidade X, um aspecto pode ser ligado a ela de modo interno ou externo. A argumentação externa (AE) de uma entidade é a pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua, e que lhe são ligados de modo externo (Ducrot, 2002). O aspecto compreende

discursos em que são assinaladas as causas ou as consequências da entidade, conforme esta esteja à direita ou à esquerda. Um aspecto é externo se a entidade é um segmento do aspecto. Se a entidade é o segundo segmento, trata-se do aspecto externo à direita. A argumentação externa (AE) à direita contém um aspecto *X con Y*, e também seu aspecto converso: *X con' neg-Y*. Se o conector for *donc*, o *con'* será *pourtant*, e vice-versa. Tratando-se da argumentação externa à esquerda, tem-se *Y con X*, cujo aspecto, chamado *transposto*, é *neg-Y con' X*.

Assim, por exemplo, no caso de *estudar*, pode-se dizer que o aspecto normativo *estudar DC ter sucesso* e o aspecto transgressivo *estudar PT não ter sucesso* constituem a sua AE à direita, enquanto sua AE à esquerda seria *não passeia DC estuda* e *passeia PT estuda*.

Observe-se que, no caso da AE à esquerda, há uma modificação na regra que é válida para AE à direita, segundo a qual se a argumentação externa de uma entidade X (como *estuda* em *estuda DC tem sucesso*) contém o aspecto normativo, ela contém também o transgressivo e vice-versa. Ducrot explica essa diferença e o que muda na comparação das duas:

Quando se trata do aspecto externo à esquerda de uma entidade, a regra que precede, motivada pela preocupação geral de substituir a ordem da realidade pela ordem do discurso, aplica-se ainda, mas exige uma pequena reformulação: se a AE da entidade X contém “Y CONN X”, ela contém também o aspecto dito “transposto”, que é “neg-Y CONN’ X”. Assim a AE à esquerda de ter pressa comporta não somente “ter pressa DC apressar-se”, mas igualmente “neg-ter pressa PT apressar-se”. (Ducrot, 2000: 9)

Tratou-se, até aqui, do modo externo pelos quais um aspecto pode estar associado às palavras cujo sentido ele constitui. Além dessa argumentação externa, a qual representa a colocação de uma entidade no discurso, uma vez que se refere aos encadeamentos argumentativos que podem preceder ou seguir essa entidade, Carel e Ducrot (1999), no desenvolvimento da TBS, postulam a existência de uma argumentação interna (AI), a qual corresponderia aos encadeamentos que parafraseiam a entidade. Examinando a palavra *prudente*, explicam os referidos autores (1999: 15) que, quando ela evoca o encadeamento argumentativo *Paulo é prudente DC não haverá acidente*, associado ao aspecto argumentativo normativo *prudente DC seguro*, está se tratando da argumentação externa de *prudente*, uma vez que essa palavra intervém no encadeamento em questão. Contudo, quando *prudente* evoca um encadeamento como *se há perigo, Paulo tomará precauções*, associado ao aspecto *perigo DC precaução*, de qualquer modo interno a *prudente*, trata de sua argumentação interna. Observe-se que, no caso da argumentação interna de uma entidade X, a entidade não pode ser um segmento do encadeamento que a parafraseia, nem comportar também o aspecto converso.

Nesse sentido, a argumentação interna (AI) é constituída pelos encadeamentos que parafraseiam a entidade. A AI, sendo uma reformulação, não é um

segmento do encadeamento. Uma entidade não pode comportar ao mesmo tempo em sua AI um aspecto e o aspecto converso: se a AI de uma entidade contém um aspecto [...] é a negação dessa entidade [...] que contém em sua AI o aspecto converso (Ducrot, 2002).

Segundo Carel:

[...] o que fazem os encadeamentos argumentativos – sejam eles em *donc* ou em *pourtant* – é simplesmente desenvolver, sob vários aspectos, as formas de representação já cristalizadas nas palavras, e que não podem não aparecer conformes à natureza das coisas, já que elas servem justamente para categorizar e para pensar as coisas. Fazendo isso, os encadeamentos argumentativos comunicam ao discurso a espécie de evidência que as palavras contêm nelas, e fornecem-lhe assim uma espécie de legitimidade. (Carel, 1997: 39)

No entanto, não se pode atribuir uma argumentação interna (AI) e uma argumentação (AE) a todas as palavras da língua. Seguindo Ducrot (2002) e considerando a Teoria dos Blocos Semânticos como sendo uma teoria do léxico, redefine-se no contexto do sentido do enunciado certas palavras que a terminologia tradicional chama de *palavras plenas* e *palavras instrumentais*. São definidas como *palavras plenas* aquelas que contêm um “conteúdo”, melhor dizendo, aquelas às quais é possível atribuir-se uma argumentação interna e uma argumentação externa, como *prudente*, por exemplo. As *palavras instrumentais* compreendem os *conectores*, análogos a *donc* (DC) e a *pourtant* (PT), que servem para construir discursos; os *articuladores* – como *mas* – que têm como função comparar as argumentações que constituem o sentido dos segmentos que os precedem ou seguem, e os *operadores* que reorganizam os constituintes semânticos e são de dois tipos, isto é, compreendem duas subclasses: a dos *modificadores* e a dos *internalizadores*.

Uma palavra com carácter *modificador* em relação à outra palavra é aquela em que a AI do sintagma XY é feita só com palavras plenas contidas na AI de X. Dessa forma, Y não atribui um sentido novo aos aspectos que constituem a AI de X, o que ocorre é uma nova combinação com os conectores e a negação. Por exemplo, o adjetivo *fácil* quando é predicado da palavra *problema*, atribui a *problema* uma característica que não altera o sentido, mas sim a sua força argumentativa. Quando o operador integra à AI de XY palavras plenas relacionadas à AE de X, há, assim, uma espécie de passagem entre a AE e AI, o que permitiria perceber uma certa relação entre os dois modos de argumentação, é chamado de *internalizador* (Ducrot, 2002).

Os *internalizadores* possibilitam que a AE de X entre no interior da AI de XY. Por exemplo, quando temos a expressão *trabalhar em vão*, a AE de *trabalhar* pode ser expressa por AE (trabalhar) = *trabalhar DC ter sucesso*, porém, com o internalizador *em vão*, há uma mudança do sintagma *trabalhar* e tem-se a AI (trabalhar em vão) = *realizar esforços PT neg-ter sucesso*, em que a AE de *trabalhar* entra na AI de *trabalhar em vão*, no caso, assumindo o aspecto transgressivo.

Tem-se, portanto, AE (*trabalhar*) – *trabalhar DC ter sucesso* (aspecto normativo) e *trabalhar PT neg-ter sucesso* (aspecto transgressivo); e AI (*trabalhar em vão*) – *realizar esforços PT neg-ter sucesso* (aspecto transgressivo).

A argumentação é analisada ao nível do enunciado pela TBS. Ao estudar a significação contida em uma oração, Carel (2005a) considera como objeto de análise a relação existente entre a significação do sujeito e do predicado, buscando definir a operação de predicção. A predicção é definida com base no bloco semântico expresso pelo enunciado.

A oração é constituída sintaticamente por dois grupos, sujeito e predicado. Em alguns momentos, o bloco expresso pela oração provém somente de um dos constituintes sintáticos, em outros, os dois formam um bloco semântico. Quando o bloco é expresso por um dos constituintes, Carel (2005a) denomina a argumentação de predicção centrada, e quando for construído por sujeito e predicado, há a predicção conetiva.

A predicção centrada pode ser de dois tipos: primeiro, predicção centrada no grupo verbal, quando o bloco semântico da oração é determinado pelo grupo verbal; segundo, predicção centrada no sujeito, quando o bloco semântico da oração é determinado pelo sujeito.

Com relação à predicção centrada no grupo verbal, quando se tem o exemplo *Pedro é prudente*, observa-se que o sujeito não intervém no sentido do enunciado, pois não modifica o cálculo da AI e da AE da oração *Pedro é prudente*. Nesse exemplo, as AI e AE das orações dependem exclusivamente das AI e AE do grupo verbal. Na predicção centrada no grupo verbal, é o verbo que prevê o aspecto, e o sujeito gramatical tem a função de selecionar certos encadeamentos do aspecto. Assim, “o sujeito gramatical não interfere na determinação do bloco formado, mas na escolha dos encadeamentos evocados” (Carel, 2005a: 132).

Quando se tem a predicção centrada no grupo sujeito, a AI e a AE da expressão provém da AI e da AE do grupo sujeito. No exemplo, citado por Carel (2005a: 139), tem-se o enunciado “*A melhoria é pequena*”, em que a questão é do grupo sujeito, AI (*a melhoria*) – *estava mal PT está bem*. O grupo verbal, *é pequena*, opera sobre esse aspecto, modificando-o em seu converso, ou seja, um aspecto do mesmo bloco semântico do sujeito, *estava mal PT neg- estar bem*, o que não intervém nem na AE nem na AI do grupo sujeito.

Outro conceito que está sendo desenvolvido por Carel (2005a) é o da predicção conetiva. Essa predicção ocorre quando há a construção de sentido de um enunciado por sua AI a partir de um termo do grupo sujeito e de um termo do grupo verbal. Nesse tipo de predicção se estuda somente a AI (Carel, 2005b).

A TBS acrescenta à noção de predicção conetiva uma originalidade. Para a TBS, são orações conetivas as normativas que relacionam o grupo sujeito com o grupo verbal por meio do uso de *portanto*, e são orações conetivas também aquelas predicções transgressivas, que unem o sujeito e predicado mediante *no entanto*.

De qualquer modo, quer sejam internas ou externas, as argumentações, evocadas por uma ocorrência de uma entidade E, podem sê-lo de modo *estrutural* (caso em que elas são ligadas à entidade linguística E cuja ocorrência as evoca) ou de modo *contextual* (caso em que é a situação, na qual a entidade linguística E é enunciada, que faz a ocorrência de E evocá-las).

Neste trabalho, assume-se o pressuposto de que a argumentação está *na* língua. Esse pressuposto fundamenta a perspectiva estruturalista-enunciativa da linguagem e os conceitos da Teoria dos Blocos Semânticos concebidos por Oswald Ducrot e Marion Carel para uma descrição e compreensão do sentido em uma sequência complexa de encadeamentos semânticos, que, neste caso, é o discurso analisado.

2. Metodologia e procedimentos

Este estudo contempla a análise de um texto selecionado na seção “Cartas dos leitores” da revista *Veja*, de 03.03.2004, cuja temática diz respeito ao cotidiano dos brasileiros. Referida análise visa à demonstração da hipótese central: *o texto é um bloco semântico* – como tal, inscrito no nível teórico da produção – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o *discurso*, orientado argumentativamente pelo uso de conectores explícitos ou implícitos (*DC* e/ou *PT*), que instruem o movimento da argumentação através de blocos semânticos interconectados, descrevendo assim o sentido global do discurso.

Destaca-se que o objetivo deste estudo é apresentar e aplicar alguns dos principais postulados, conceitos e formas de análise da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel (destinados pelos teóricos à descrição semântica de frases e enunciados), de modo que deem conta da descrição do sentido de unidade complexa como o discurso. A teoria que fundamenta essa demonstração teórico-aplicada é a do modelo dos Blocos Semânticos (TBS), dentro do marco teórico geral da Argumentação na Língua (TAL).

Entende-se, ainda, ser importante destacar que nos limites deste estudo, *texto* e *discurso* – material linguístico e realização desse material, respectivamente, são compreendidos como duas unidades linguísticas semanticamente complexas, que se constituem de uma rede de relações estabelecida entre subunidades interconectadas recursivamente - frases e enunciados, blocos e encadeamentos - e que são dotadas de sentido somente na medida em que contribuem para a descrição do sentido da unidade maior.

Além disso, e sempre de acordo com o que postula a Semântica Argumentativa, emprega-se o termo *significação* para referir o valor semântico das unidades abstratas, a frase, o bloco e o texto, e o termo *sentido* para o valor semântico das entidades concretas, o enunciado, o encadeamento e o discurso.

Seguindo a metodologia proposta por Ducrot (1987), as *hipóteses externas* estabelecidas neste estudo são basicamente as seguintes:

- a) a argumentação está *na* língua;
- b) a significação de uma entidade linguística abstrata pode ser descrita pela relação entre dois conceitos, que formam um bloco semântico unitário e indivisível.

As *hipóteses internas* podem ser assim definidas:

- a) a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) fornece mecanismos para a descrição de entidades linguísticas complexas como o texto e o discurso;
- b) o texto é um bloco semântico – como tal inscrito no sistema linguístico – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso;
- c) o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista assumido pelo locutor desse discurso.

3. *Análise*

Apresenta-se na sequência a análise do seguinte discurso:

O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental: por tanto, é insustentável A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. Infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro (Amazônia) (Revista VEJA, 03 mar, 2007).



EA₁: S₁) o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental

DC

S₂) é insustentável

ENCADEAMENTO ARGUMENTATIVO

Normativo: *processo de exploração na Amazônia DC insustentável*

Transgressivo: *processo de exploração na Amazônia PT neg insustentável*

AI do ENUNCIADO

ação predatória DC insubsistente

⇓

BS₁



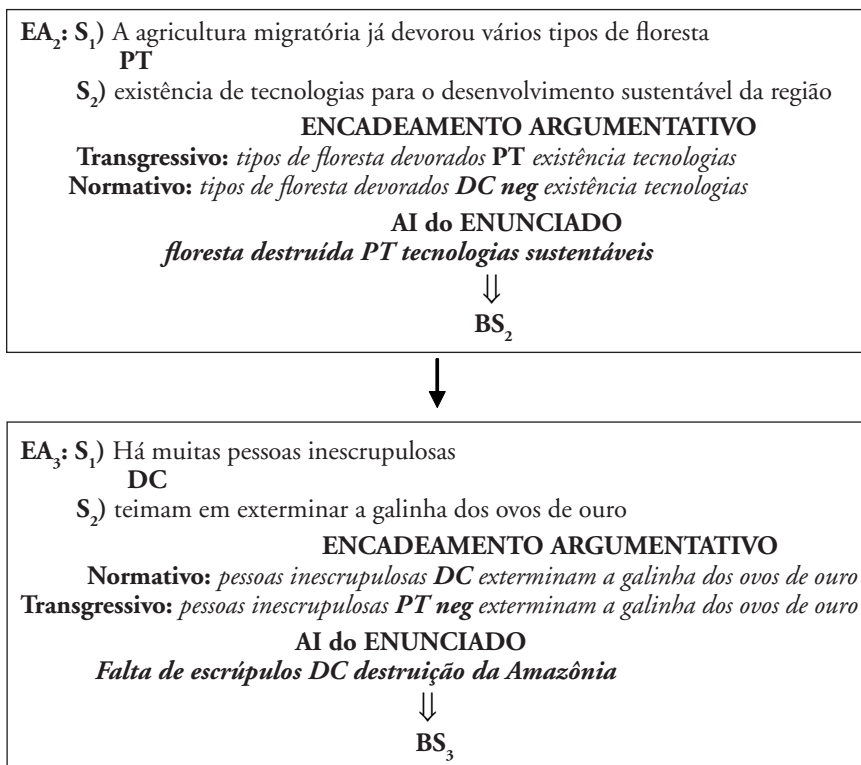


Figura 1: Blocos semânticos e movimento argumentativo no discurso complexo

Fonte: Elaborado pelo autor do artigo

Esta análise trata do discurso divulgado na revista VEJA, em março de 2004, na seção “Cartas dos leitores”. O tema é o processo predatório de exploração vigente na Amazônia.

A carta do leitor aqui destacada dá ênfase ao seguinte: o processo de exploração vigente na Amazônia é predatório, pois ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental, sendo, portanto, uma questão insustentável. Diante do encadeamento argumentativo (EA₁), pode-se construir o seguinte bloco semântico: *ação predatória DC insubsistente, ou exploração desordenada DC insubsistente*.

Leva-se a efeito a análise a partir dos dois primeiros segmentos argumentativos que formam o encadeamento 1 do BS₁: (1) O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; (2) *portanto* (DC), é insustentável.

Atendo-nos ao aspecto semântico, que tipo de sentido poderia construir-se a partir dos segmentos de discurso de (1) e de (2)? Recorremos à noção de argumentação externa do léxico (AE à direita) para mostrar o aspecto *normativo* em DC: *exploração desordenada DC insubsistente (X con Y)* forma um bloco com o aspecto transgressivo: *exploração desordenada PT neg insubsistente (X con' neg-Y)*.

Percebe-se que a argumentação transgressiva em (2) *neg insustentabilidade*, sob o ponto de vista da argumentatividade, resulta admissível o aspecto em *PT*, dada a interdependência semântica existente entre os segmentos de (1) e de (2). Tratando-se da argumentação externa à esquerda, tem-se *Y con X - ação predatória DC insustentável* - cujo aspecto chamado *transposto* é *neg-Y con' X*, ou seja: *neg ação predatória PT insustentável*.

A construção do bloco semântico nos induz a concluir que é possível identificar o sentido neste tipo de encadeamento através da interdependência semântica criada entre ambos os segmentos constitutivos desse encadeamento; o sentido do segundo segmento explicita o sentido do primeiro e vice-versa. Ambos segmentos se constituem simultaneamente, pois o encadeamento cria uma unidade semântica.

Retomando o conceito de argumentação na língua, destacamos a seguir a orientação argumentativa observada no aspecto normativo em *DC* da argumentação externa (AE) de *insustentável*, dentro do enunciado que compõe o BS_1 (segmento 2), e constatando que *insustentável* implica uma negação (*neg insustentável*), pois, segundo Ducrot (2002), a regra da negação nos leva a definir a argumentação externa (AE) do seguinte modo:

Se X (afirmativo) tem por AE: X Con (conector) Y

Então neg X (negativo) tem por AE: neg X Con (mesmo conector) negY

Assim:

se processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental *DC insustentável* então *neg* processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental *DC neg insustentável* (normativo).

Nesse sentido, a lexicalização possível para este bloco semântico é *exploração predatória [na Amazônia] DC destruição*. As expressões linguísticas *exploração na Amazônia é predatória e insubsistente* trazem conceitos que, em relação no encadeamento argumentativo, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O grau de preocupação com a sobrevivência da Amazônia, de parte do locutor, é tão elevado, que ele diz ser um processo *insustentável*. O ponto de vista aponta para esse grau de preocupação. É *insustentável* porque decorrente da exploração predatória.

Conforme Carel (1997), essa interdependência entre um segmento e outro é o que realmente faz com que esse encadeamento seja argumentativo. A teoria dos blocos semânticos propicia a possibilidade de descrições lexicais, apresentando meios de construir e de justificar essas descrições, pois, além de se observar o valor argumentativo do léxico – como em *exploração sem planejamento nem ordenação* e *insustentável* – pela polifonia, pode-se observá-lo pela descrição da sua argumentação interna (AI).

Assim, ao destacar as entidades lexicais do segmento (S_1) – *exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental* – e do segmento (S_2) *insustentável*, observando-se sua AI, pode-se constatar a seguinte construção:

ocupação predatória DC insubsistente, ou ainda ação predatória DC destruição. Levando-se em conta esse processo de descrição lexical, a AI de *exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental* e *insustentável* reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo em questão.

Em relação à análise do EA₁, destaca-se também a predicação do bloco semântico. No encadeamento argumentativo (EA₁), verifica-se a qualificação do processo de exploração [...] *ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental, é insustentável.* Na predicação centrada no grupo verbal, é o verbo que prevê o aspecto, e o sujeito gramatical tem a função de selecionar certos encadeamentos do aspecto (Carel, 2005a).

Para Carel (1998), a predicação no encadeamento argumentativo constitui elemento essencial na constituição do bloco semântico. Para a autora, a primeira categoria de enunciados predicativos argumentativos diz respeito a que todos eles expressam um princípio argumentativo, cujo conteúdo é determinado ao mesmo tempo pelo sujeito e pelo predicado. O enunciado canônico de tal princípio argumentativo se efetua por um encadeamento normativo em *donc* (*pois, portanto*), e por um encadeamento exceptivo em *pourtant* (*no entanto*). No caso do primeiro bloco semântico (BS1), no discurso sob análise, verifica-se que o princípio argumentativo está marcado por um encadeamento normativo em *donc*, ou seja, *exploração desordenada DC insustentável.*

Carel (2000: 69) comenta que “as negações das conexões (CON) seriam polêmicas, no sentido de Ducrot (1988)”. Seria o lugar de um debate entre dois enunciadores, onde cada enunciador estaria sustentando um ponto de vista. Assim, o locutor de *processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação DC insustentável* põe em cena dois enunciadores. O primeiro (E₁) sustentando *exploração predatória DC insubsistente*, argumentação interna da leitura referencial de o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; portanto, é insustentável. E o segundo enunciador (E₂) opondo-se, no sentido de conformar-se em recusar *exploração predatória DC insubsistente*, mas sustentando o aspecto converso *exploração predatória PT neg-insubsistente.*

Como é possível perceber, conforme análise feita no parágrafo anterior, constata-se no enunciado a presença da polifonia a serviço da argumentação que está inscrita no bloco semântico. Ducrot sempre defendeu a tese de que os enunciados são polifônicos, no sentido de que põem em cena, por meio de um locutor, várias vozes, vários pontos de vista aos quais ele chamou de enunciadores. Ora, se a argumentação está prevista na língua, determinando, portanto, a significação de suas entidades, o sentido de um enunciado, nessa perspectiva, é descrito pela posição que o locutor assume em relação aos vários pontos de vista que atualiza por meio do enunciado.

O segundo enunciado (EA₂) do discurso apresenta: *A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o*

desenvolvimento sustentável da região. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte bloco: *floresta destruída PT existência de tecnologias sustentáveis*.

A lexicalização possível para este bloco semântico é: *agricultura migratória DC floresta destruída PT existência de tecnologias sustentáveis*. As entidades linguísticas *agricultura migratória*, *floresta destruída* e *tecnologias sustentáveis* apresentam conceitos que, em relação no encadeamento argumentativo, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O locutor manifesta seu ponto de vista dizendo que a agricultura migratória sem controle já dizimou vários tipos de floresta, e enfatiza, em contraste, existirem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. O encadeamento resultante dos segmentos que compõem esse enunciado seria: *floresta destruída PT existência de tecnologias sustentáveis* (desenvolvimento ambiental sustentável). A existência de tecnologias adequadas para o desenvolvimento sustentável contrasta, opõe-se, de algum modo, à forma como a agricultura migratória devora a floresta.

No encadeamento que segue, encontra-se a predicação com papel argumentativo. Desta vez é para qualificar a agricultura *migratória* (S₁, primeiro segmento) e *desenvolvimento sustentável* (S₂, segundo segmento), e o encadeamento evocado é o do tipo transgressivo. Veja-se: *agricultura migratória DC destruição de floresta PT existência de tecnologias sustentáveis*. No encadeamento argumentativo (EA₂), os adjetivos *migratória* e *sustentável* contribuem para ligar semanticamente o segmento anterior ao que o segue. No mesmo enunciado, constata-se ainda que o adjetivo *sustentável* qualifica o *desenvolvimento da região* que seria proporcionado se usadas as tecnologias disponíveis para o processo de exploração. Esse adjetivo também contribui para ligar semanticamente o segmento anterior ao posterior. Pode-se ressaltar ainda que é interior à palavra *sustentável* o encadeamento normativo *exploração planejada DC equilíbrio ambiental*.

Em *floresta destruída PT existência de tecnologias sustentáveis*, verifica-se o aspecto transgressivo na argumentação interna do enunciado nesse encadeamento argumentativo. Dessa forma, no encadeamento argumentativo do bloco semântico (BS₂), através da argumentação interna do enunciado (AI) *florestas destruídas PT existência de técnicas sustentáveis*, percebe-se que a entidade lexical *migratória* presente no S₁ – *agricultura migratória* – é uma predicação centrada no grupo sujeito; nesse caso, a AI e a AE da expressão provêm da AI e da AE do grupo sujeito

Na sequência da análise, toma-se o léxico *desenvolvimento sustentável* e observa-se sua AI: *exploração planejada DC equilíbrio ambiental*. Levando isso em consideração, a AI de *desenvolvimento sustentável* reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo em questão.

O terceiro enunciado (EA₃) do discurso apresenta *infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em*

exterminar a galinha dos ovos de ouro. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte encadeamento: *peessoas inescrupulosas (ou indivíduos inescrupulosos) DC exterminam a galinha dos ovos de ouro*. O encadeamento argumentativo desse bloco semântico é assim formado: (S_1) *muitas pessoas inescrupulosas, DC (S₂) exterminam a galinha dos ovos de ouro*. A lexicalização possível para o bloco semântico (BS_3) é *peessoas inescrupulosas DC exterminam as florestas da Amazônia*. O bloco resultante do encadeamento dos segmentos que compõem esse enunciado seria: *peessoas inescrupulosas DC exterminam a galinha dos ovos de ouro*. Há o extermínio das florestas da Amazônia, porque decorrente de pessoas inescrupulosas. A construção desse bloco revela o valor que os signos *inescrupulosas* (adjetivo) e *exterminar* (verbo de ação) possuem nessa situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são dois segmentos interdependentes semanticamente. Assim, por fazer parte do processo de exploração vigente na Amazônia sem planejamento nem ordenação, nessa passagem, em *as pessoas inescrupulosas que teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*, evoca-se o encadeamento normativo: *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia ou destruição da Amazônia DC falta de escrúpulos*.

Quanto à polifonia, constata-se que os enunciadores discursivos em EA_3 (encadeamento argumentativo 3) posicionam-se da seguinte forma: por um lado, E_1 afirma que *destruição da Amazônia DC falta de escrúpulos* e esse é o ponto de vista assumido pelo locutor no discurso, isto é, através do conector *DC* (aspecto normativo) posiciona-se em conformidade a E_1 ; por outro lado, E_2 apresenta-se em sentido contrário a E_1 , situação em que se verifica o aspecto transgressivo do bloco semântico em *PT: destruição da Amazônia PT neg-falta de escrúpulos*. Dessa maneira, quando Ducrot (1988) propõe as funções de locutor e enunciador fica evidente a argumentatividade na língua, visto que o jogo encenado pelo locutor e seus enunciadores expressa qual é o ponto de vista assumido pelo locutor entre aqueles que ele põe em cena no enunciado: ou seja, esse jogo põe em evidência o que está sendo defendido pelo locutor, em que direção ele está argumentando.

Observa-se que a argumentação interna (AI) de *inimigas da natureza e escravas do lucro fácil* é *peessoas maldosas DC interesse em ganhos*, aspecto normativo que também se associa ao encadeamento como um todo – *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia*. O adjetivo *fácil* caracteriza-se como um “modificador”, pois é predicado de *lucro*; funciona como uma espécie de negação atenuada e, conforme a regra, ele atribui a XY uma AI conversada daquela de X. Parafraseando-se *lucro* como “*ganho, vantagem ou benefício que se obtém de alguma coisa, ou com uma atividade qualquer*”, *lucro fácil* terá como AI “*exploração predatória DC destruição*”

Dessa forma, o sentido global do discurso analisado – bloco semântico do discurso complexo - fica assim representado em seu movimento argumentativo, mediante a utilização dos conectores *DC* e *PT*:

*Exploração desordenada PT existência de tecnologias sustentáveis
no entanto
pessoas inescrupulosas DC destruição da Amazônia*

Logo, todos os encadeamentos argumentativos estão interligados, são interdependentes e formam um bloco semântico do discurso complexo, assim representado: *ação predatória DC destruição da Amazônia PT existência de tecnologias sustentáveis* para o progresso equilibrado.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo aplicar alguns dos principais postulados, conceitos e formas de análise da Semântica Argumentativa de Ducrot e Carel, de modo que fosse demonstrada a descrição do sentido de unidade complexa como o discurso, esse entendido como uma sequência de encadeamentos semânticos interconectados e interdependentes. A teoria base que subsidiou este estudo é a dos Blocos Semânticos (TBS), dentro do marco teórico geral da TAL.

A partir das descrições dos enunciados e de seus encadeamentos argumentativos, pode-se concluir pela efetiva adequação da Teoria da Argumentação na Língua e, mais especificamente, da Teoria dos Blocos Semânticos, quando utilizadas para analisar discurso complexo. Pela descrição do sentido da argumentação interna (AI), a força de uma entidade lexical é denunciada e, por conseguinte, esse tipo de análise oferece contribuições para o quadro interpretativo do discurso. Conforme apregoa Ducrot, em entrevista a Moura (1998), as palavras se apagam facilmente atrás das coisas, e o linguista pode revelar o que está acontecendo.

Com base no objetivo proposto neste estudo e nas hipóteses estabelecidas, pode-se dizer, através da análise realizada, que o sentido do texto resulta num bloco semântico e como tal está inscrito no sistema linguístico que se realiza pelo encadeamento argumentativo complexo, o discurso.

Tem-se presente que este estudo não pretende ser prescritivo nem tampouco detém a palavra final sobre as possibilidades de aplicação teórica aqui discutidas, que provavelmente poderão ser aprimoradas através de outras análises e novas percepções a respeito do fenômeno investigado. Salienta-se também que o objeto de estudo deste trabalho é o discurso e a organização de enunciados em seu interior, o que torna essa tarefa complexa.

Um possível limitador observado nesta pesquisa diz respeito ao corpus analisado, composto de um discurso divulgado na revista *Época*, seção *Cartas do Leitor*. Isso ocorreu em função da delimitação quanto ao espaço destinado a publicações desta natureza – artigo científico. No entanto, apesar de entendermos que o estudo atingiu os resultados esperados, sugerimos outras iniciativas que contemplem um maior número de dados e informações, bem como um maior aprofundamento nos avanços da Teoria, porque possibilitarão que se chegue a

resultados mais conclusivos na busca de alguma possível regularidade.

Contudo, é de se imaginar, em vista dessas considerações, que a Teoria da Argumentação na Língua, ampliada pela Teoria dos Blocos Semânticos, possa oferecer contribuição importante ao estudo da descrição e da construção do sentido em discursos complexos.

Para finalizar, questiona-se o que a presente análise parece mostrar quanto a uma possibilidade de se compreender o objeto *discurso*. O fato de que, como afirma Ducrot (2002), *só o discurso é doador de sentido* certamente se mantém. Mas essa afirmação dá lugar, após a análise de discurso “autêntico”, a que se volte a pensar na definição do termo *discurso*. Este discurso especialmente parece estar apontando para o fato de que: (1) é a relação entre os elos semânticos que se criam entre encadeamentos argumentativos que exprimem a argumentação interna das entidades lexicais, no eixo sintagmático, e (2) é a posição que o locutor assume ao dialogar com diferentes enunciadores que ele põe em cena em seu discurso, numa forma de eixo paradigmático, que definem o discurso em seu aspecto semântico, não só para a construção dos encadeamentos como também para o sentido das entidades lexicais que compõem o discurso.

Em decorrência, *discurso*, nesta análise, é entendido como sendo uma sequência de encadeamentos que exprimem argumentações internas e externas de entidades lexicais que o compõem, encadeamentos que se relacionam entre si, definindo-se sintagmaticamente, e cujos aspectos - pontos de vista de Enunciadores apresentados pelo Locutor – são por ele assumidos ou não, construindo, desse modo, o sentido das entidades lexicais.

NOTAS

- 1 Concebida inicialmente por Anscombe e Ducrot, a TAL em sua versão *standard* estava organizada em torno da noção de *topos*. Entendido como esquema escalar, o *topos* era definido como o termo (garantia) que permitia a passagem de um enunciado argumento a um enunciado conclusão. Apesar de sua grande utilidade descritiva, esta noção se revelou, em alguns aspectos, inadequada e contrária aos objetivos de desinformativização da semântica. Em seu lugar, Anscombe sugere atualmente uma representação da significação em termos de estereotipo e frase estereotípica; Ducrot e Carel propõem, por sua parte, uma descrição semântica dos encadeamentos argumentativos a partir de novo desenvolvimento, a Teoria dos Blocos Semânticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANSCOMBRE, J-C. & DUCROT, O. (1983). *L'argumentation dans la langue*. Bruxelles: Mardaga.
- CAREL, M. (1997). 'L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier', *Letras de Hoje*, 32 (1): 23–40.
- CAREL, M. (1998). 'Lexicalisation des argumentations', *Cadernos de Estudos Lin-*

- güísticos*, 35: 55-73.
- CAREL, M. (2000). 'Para un tratamiento argumentativo de la predicación', *Revista Iberoamericana de Discurso y Sociedad*, 2 (4): 45-72.
- CAREL, M. (2005a). 'Conferencia 6: La predicación centrada', in Carel, M. & O. DUCROT. *La Semantica Argumentativa: Una introducción a la teoría de los bloques semánticos*, pp. 129-147. Buenos Aires: Colihue.
- CAREL, M. (2005b). 'Conferencia 7: La predicación conetiva', in Carel, M. & O. DUCRO. *La Semantica Argumentativa: Una introducción a la teoría de los bloques semánticos*, pp. 151-161. Buenos Aires: Colihue.
- CAREL, M. & Ducrot, O. (1999). 'Le problème du paradoxe dans une Sémantique Argumentative', *Langue Française*, 123: 41-51.
- DUCROT, O. (1978). 'Structuralisme, énonciation et sémantique', *Poétique* 33, 9 (33): 107-128.
- DUCROT, O. (1984). 'Enunciação', en *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2: 368-393.
- DUCROT, O. (1987). *O dizer e o dito*. Revisão técnica da tradução: Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes.
- DUCROT, O. (1988). *Polifonía y argumentación: Conferencias del seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso*. Cali: Universidad del Valle.
- DUCROT, O. (1989). 'Argumentação e topoi argumentativos', in GUIMARÃES, E. (org.). *História e sentido na linguagem*, pp. 13-38. Campinas, SP: Pontes.
- DUCROT, O. (2000). 'La elección de las descripciones en semántica argumentativa léxica', *Revista iberoamericana de Discurso y Sociedad*, 2 (4): 23-44.
- DUCROT, O. (2001). 'Critères argumentatifs et analyse lexicale', *Langages*, 2 (142): 22-40.
- DUCROT, O. (2002). 'Os internalizadores', *Letras de Hoje*, 37 (129): 7-26.
- DUCROT, O. (2004). 'O Sentido y argumentación', in ARNOUX, E. & M. M. GARCIA NEGRONI (eds.). *Homenaje a Oswald Ducrot*. Buenos Aires: Eudeba.
- MOURA, H. M. de M. (1998). *Semântica e Argumentação: diálogo com Oswald Ducrot*. Delta, São Paulo.

ERNANI CESAR DE FREITAS é doutor em Letras, área de concentração Linguística Aplicada, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) – Brasil. Atualmente é pós-doutorando em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem na PUC-SP/LAEL, linha de pesquisa Linguagem e Trabalho. Professor e pesquisador da UniversidadeFeevale, Novo Hamburgo/RS. Tem como tema de pesquisas: Semântica Argumentativa: Teoria da Argumentação na Língua; Blocos Semânticos: descrição argumentativa e descrição polifônica na construção do sentido no discurso; Linguagem e Trabalho: discursos empresariais e ethos discursivo. Faz parte da Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso (ALED).

Correo electrónico: ernanic@feevale.br